



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **EDITAL DE ABERTURA N.º 03.2026 - CONCURSO PÚBLICO** para prestarem as **Provas Objetivas**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. As **Provas Objetiva** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
02 de agosto de 2026. Período da MANHÃ. Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.	NÍVEL ALFABETIZADO: Agente de Limpeza Pública, Agente de Serviços de Alimentação. NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista A/B. NÍVEL MÉDIO: Agente de Defesa Civil, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. NÍVEL SUPERIOR: Fonoaudiólogo.

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
02 de agosto de 2026. Período da TARDE. Os portões abrir-se-ão a partir das 13h30min e fechar-se-ão às 14h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.	NÍVEL ALFABETIZADO: Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos. NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista D. NÍVEL MÉDIO: Instrutor de Artes, Operador de Tráfego. NÍVEL SUPERIOR: Terapeuta Ocupacional.

PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

1. Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
2. O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos, (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
3. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato tal ocorrência.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas, seja qual for o motivo alegado.
6. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar pelo e-mail faleconosco@msconcursos.com.br. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento durante a realização da Prova.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência mínima de 30, (trinta) minutos, do horário de início da prova, informado no Edital de Convocação munido de:

9. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
10. ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação,, (CNH), (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
11. APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade, (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital, (e-Título) com foto. Neste caso a conferência será feita, exclusivamente, por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
12. Comprovante de inscrição, (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).
13. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30, (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de digital e registro em ata.
15. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
16. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais (exceto e-Título), carteiras de motorista, (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas.
17. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
18. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
19. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando aparelhos eletrônicos, (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.
20. O candidato ao ingressar no local de realização das Provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
21. Será eliminado o candidato:
22. Cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.
23. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
24. Não devolver o cartão-resposta.
25. Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes.
26. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no cartão-resposta.
27. Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal.
- 28. For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**
29. Fotografar, filmar, ou de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.
30. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte onde estará ocorrendo o Concurso Público. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 31. É, terminantemente, proibido** entrar e/ou permanecer com armas no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público.
32. Depois da assinatura da folha de presença até o término da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
33. No dia da realização das provas, a Empresa MCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.
34. A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas**, será de sua exclusiva responsabilidade.

35. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança e à Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, darão apoio se for necessário.

36. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

37. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala o seu cartão-resposta assinado, pois será o único documento válido para a correção.

38. O cartão-resposta será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo ou, de qualquer modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.

39. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

40. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

41. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

42. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.

43. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

44. A **Prova Objetiva** terá duração de **03h, (três horas)**.

45. Iniciada a Prova, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h, (uma hora)** do início da mesma, levando o Caderno de Questões.

46. Os **03, (três) últimos candidatos** em sala, deverão permanecer na mesma, até que o último deles termine a prova.

47. O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar o banheiro nem bebedouro.

48. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o cartão-resposta.

Santana de Parnaíba, (SP), 29 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br.

**02 de agosto de 2026.
Período da MANHÃ.**

**Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE
BRASÍLIA/DF).**

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

C.M. ABELARDO MARQUES DA SILVA ENDEREÇO: RUA
GABRIEL JORGE SALOMÃO, 549 BAIRRO: **FAZENDINHA**
 CIDADE/UF: **SANTANA DE PARNAÍBA-SP**

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ABIGAIL GLRO DOS REIS	ALEX EUGÊNIO DA SILVA E SILVA
2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ALEXANDRA PAMELA SILVA DO NASCIMENTO	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES
3	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANA CLAUDIA PEREIRA CARVALHO	ANDREIA PRREIRA DA SILVA
4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ANDRÉIA SILVA DA CONCEIÇÃO	BARBARA SOARES ALMEIDA
5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	BEATRIZ ALCANTARA PROETTE	CAMILA MIRANDA NEVES SILVA
6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CAMILA OLIVEIRA RIBEIRO	CINTIA CAROLINA DE ALMEIDA COSTA SILVA
7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CINTIA FERNANDA ESIDIO	DABILA CAMILA BISPO CARVALHO
8	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DAFNE SOUZA SILVA	DEYSE MARIA SOUSA MUNIZ
9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEYSE DA SILVA	ELIANE CRISTINA GOMES DA SILVA SANTOS
10	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ELIANE DE AMORIM BARROS	ESTEFANE JESUS DE SOUZA
11	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESTEFANI CRISTINA MANOEL DE SOUZA	FLAVIA EMYLAYNE FERREIRA FRANCISCO
12	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FLAVIA NASCIMENTO GONÇALVES	GEOVANNA NASCIMENTO MACIEL
13	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GESILENE DA SILVA GALVAO	GRAZIELE BEATRIZ DA SILVA
14	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRAZIELLE LOPES SILVA	ISABELLA LUANDA DE ARAUJO
15	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ISABELLE REIS LIMA	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
16	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES FARIAS	JHEMILLY DOS SANTOS ALEXANDRE
17	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	JHENIFFER ADRIELLY	JUCILENE SOUSA SILVA
18	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	JUDITE LUIZA CASSIANO	KARINA APARECIDA DE SOUSA CERDEIRA

C.M. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
 ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 02
 BAIRRO: **VILA MARIA NAZARÉ**
 CIDADE/UF: **SANTANA DE PARNAÍBA-SP**

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	MOTORISTA A/B	ANTONIO FIGUEIREDO DOO	FABIO DA CONCEICAO

2	MOTORISTA A/B	FABIO DA SILVA NOGUEIRA	JESSICA MARIA BERNARDO
3	MOTORISTA A/B	JOCIVALDO CAMPOS DE SANTANA	MARCELO BORDIERI
4	MOTORISTA A/B	MÁRCIO BATISTA DOS SANTOS	RODRIGO PACHASIS DE LIMA
5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	ADAUTO SIMONI	ANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS
5	MOTORISTA A/B	RODRIGO TOMAZ COELHO JUNIOR	WILLIAN ANDRADE DE AZEVEDO
6	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	ANA ELOISA APOLINARIO DE PAULA SANTOS	EUGENIA MENDES FERREIRA
7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	EULINA MARIA AZEVEDO DA SILVA	MARIA APARECIDA ALVES
8	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ROSANGELA MESQUITA
9	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ADEILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
9	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	ROSILENE DE ALMEIDA PEREIRA RIBEIRO	YONARA FERREIRA CAMPOS
10	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLAUDIO FABIO DOS SANTOS	KATIANA DA SILVA
11	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LARISSA DO CARMO LIMA	PATRÍCIA SANTOS DE ANDRADE
12	AGENTE DE DEFESA CIVIL	ADRIANA PIO DOS SANTOS	BIANCA DE LIMA CUNHA
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	PAULO ROBERTO DE SOUZA BIAS	YURI GABRIEL RIBEIRO VIEIRA
13	AGENTE DE DEFESA CIVIL	BRENO POLICASTRO BARBOSA MATOS	JOSE DA ROCHA FOLHO
14	AGENTE DE DEFESA CIVIL	JOSÉ MARCOS FERNANDES	VALENTINA ONOFRE DE SOUZA
15	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VICTOR HUGO DE FREITAS	YNGRID VITORIA PEREIRA DE SOUZA
15	FONOAUDIÓLOGO	ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	VIVIANE ALVES SOUZA

C.M. PROF. IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI
ENDEREÇO: RUA HERBERT VOLPATO TEIXEIRA, 02
BAIRRO: CHÁCARA SOLAR III
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	KARINA COSTA E SILVA CRUVINEL	LAIZA VIEIRA DA SILVA SOUZA
2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LARA NARA LIMA FRANCO	LIDIANE CABRAL
3	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LIDIANE SILVA OLIVEIRA	LUCILEIA LIMA DE ARAUJO
4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	LUCILENE PINTO SANTOS SOUZA	MARIA ALICE GOMES PEREIRA DE SÁ

5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA BRITO	MARIA HILDETE DA SILVA
6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIA IANE B ARAUJO CUNH	MARIA VANUSA FERREIRA FEITOSA SOUZA
7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MARIAN ARAUJO FERREIRA	MAYARA MARINS SANTOS FERREIRA
8	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MAYARA RAMIRES DE SOUZA	NAIELY CAMPOS DO NASCIMENTO
9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NATALHA DA SILVA SANTOS	NUBIA DA CONCEICAO VIEIRA
10	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NYGERCIA KESSYA SANTOS	PRISCILA MENEZES DE ALBUQUERQUE
11	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	PRISCILA ROBERTA GARCIA OLIVEIRA	RENATA CRISTINA SANTANA DA CRUZ
12	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	RENATA DE CÁSSIA RIBEIRO SANTOS	ROSELI RODRIGUES SANTOS
13	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ROSELY PEDROSO DA SILVA	SARA CAROLINE DO LIVRAMENTO DE SOUZA
14	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SARA DA TRINDADE PEREIRA	STEFANY SWELLEN FELIX DA SILVA
15	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	STELA MARIA CAMARGO	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA
16	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	TATIANA ROSA	VALÉRIA SANTOS LOPES
17	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	VALQUIRIA MORAIS PEREIRA	VIVIANE NASCIMENTO MUNIZ
18	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	VIVIANE REIS DOS SANTOS	ZILDETE RODRIGUES DE SOUZA
18	MOTORISTA A/B	ADEILTON TEXEIRA LIMA	ANDRÉ MARCÍLIO SILVA DE MENEZES

**02 de agosto de 2026.
Período da TARDE.**

Os portões abrir-se-ão a partir das 8h30min e fechar-se-ão às 9h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF).

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.

C.M. CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 02
BAIRRO: VILA MARIA NAZARÉ
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ADELFO APARECIDO BRAGA FILHO	DIOGO ARTHUR DOS SANTOS
2	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DYANE APARECIDA DA SILVA SOUZA	JOHNNY PEREIRA DA SILVA

3	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	JONATHAN YUTACA FUCUSHIMA	MAURICIO RECHEMBAK DOS SANTOS
4	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	MAURO CELIO VICENTE	THAYANE MONYZE GOMES DE ALMEIDA
5	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TIAGO VERAS SOUZA	YURI GABRIEL RIBEIRO VIEIRA
5	MOTORISTA D	ABIMAEEL SANTOS DE SOUZA	COSMO ALVES DO VALE
6	MOTORISTA D	COSMO DUARTE MARTINS	IGOR VITORINO DA SILVA
7	MOTORISTA D	ISABELLA VITORINO	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
8	MOTORISTA D	MATHEUS HENRIQUE DE SANTANA BICUDO	WALMIR DA SILVA BARBOSA
9	MOTORISTA D	WANDER ALEXANDRE GOMES NASCIMENTO	WILLIAN SMITH
9	OPERADOR DE TRÁFEGO	ADÃO DE BARROS LIMA	DAMIÃO MATIAS
10	OPERADOR DE TRÁFEGO	DANIELLE APARECIDA SOARES DE MORAES	HICARO FAVERON SELES NUNES
11	OPERADOR DE TRÁFEGO	IAQUIM NUNES DE CARVALHO	PAULO MARCOS DOS SANTOS SILVA
12	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGUINALDO FERREIRA MAIA	ESTEFANI CRISTINA MANOEL DE SOUZA
12	OPERADOR DE TRÁFEGO	PAULO THOMAZ SILVA FERRO BASTOS	YASMIN SANTOS FERREIRA
13	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EUGENIA MENDES FERREIRA	TAILANE DOS SANTOS TELES
14	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	THUANY CAROLINE ARAUJO QUARESMA	VANDER WILSON DE SOUZA OLIVEIRA
14	INSTRUTOR DE ARTES - EM CERÂMICA	ALINE MONTEIRO BARTZ	LARISSA MAIUME DE SOUZA SILVA
15	INSTRUTOR DE ARTES - EM CERÂMICA	LUCIA SALES	YASMIN VITÓRIA FELICIANO DE AGUIAR
15	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AILA DE JESUS SILVA BORGES	VANESSA GONÇALVES RIBEIRO